

ACÓRDÃO Nº 2849/2008 - TCU - 1ª CÂMARA

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, em 9/9/2008, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno, em julgar as contas a seguir relacionadas regulares e dar quitação plena aos responsáveis, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (EXTINTO)

TC 015.472/2007-5

Classe de Assunto: II

Natureza: Tomada de Contas Simplificada

Responsáveis: Alexandre Kalil Pires, CPF nº 414.998.320-87; Aliomar Carvalho de Jesus, CPF nº 046.874.851-20; Andreia de Moraes Kafuri, CPF nº 359.709.281-00; Ariel Cecilio Garces Pares, CPF nº 228.551.570-72; Carlos Feclício Afonso, CPF nº 211.136.708-78; Denis Sant Anna Barros, CPF nº 002.731.367-04; Elisabeth Dimatteu Telles Lopes, CPF nº 308.077.941-04; Ernesto Carrara Junior, CPF nº 126.989.547-87; Isabel Maria Marangon, CPF nº 490.609.611-53; Jose Everton de Castro Junior, CPF nº 357.577.603-20; Josemir Manguiera Assis, CPF nº 153.039.851-72; José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes, CPF nº 001.871.003-49; João Bernardo de Azevedo Bringel, CPF nº 224.830.041-72; Maria Teresa Furtado Craveiro, CPF nº 460.979.613-91; Marlene Cavalcante Gomes, CPF nº 238.702.221-15; Paulo Daniel Barreto Lima, CPF nº 138.849.130-34; Ruben Jose Bauer Naveira, CPF nº 607.017.737-15; Sábado Nicolau Girardi, CPF nº 285.396.726-34; Sheila Maria Reis Ribeiro, CPF nº 237.142.983-04; Valeria Christina Macedo Daruich, CPF nº 296.042.731-91; Valter Correia da Silva, CPF nº 041.304.888-80; Victor Branco de Holanda, CPF nº 057.203.488-16; Waldson Alves Pereira Junior, CPF nº 094.425.528-05 e Walter Shigueru Emura, CPF nº 153.114.828-00.

Unidade: Secretaria de Gestão

Exercício: 2006

Advogado constituído nos autos: não há